
PORTARIA Nº 78/2022 - IPASET, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

Art.1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor ocupante do cargo comissionado de controlador interno, Sr. ANTONIO SILVA – CPF: 207.571.662-53, no dia 17 de novembro de 2022, para diligencia Município de Marabá- PA, no escritório de representação do IPASEMAR para tratar sobre orientação de gestão de recursos e controladoria interna.

Art.2º- Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) ao servidor para cobrir despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 3º - O valor da diária concedida ao controlador interno deverá ser depositado na conta do titular no Banco Santander Agência nº 1079, Conta Nº 01004193-9.

Art.4º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET**, aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RISONETE PINTO RODRIGUES
SUPERINTENDENTE DO IPASET
PORTARIA Nº 442/2022 – GP